



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 20.741/2019.

Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 janeiro de 2019, dos Profissionais do Quadro do Magistério Professor de Educação Especial – Deficiência Intelectual ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar n.º 207/2015.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015.

EXPEDE A PRESENTE PORTARIA PARA:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de janeiro de 2019 o enquadramento no NIVEL II de que trata o Inciso IV – letra “b” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, Professor de Educação Especial – Deficiência Intelectual a seguir relacionado:

RM	Nome Professor de Educação Especial
6812	DEBORA MARIA GONÇALVES RODRIGUES

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 05 de fevereiro de 2019.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 20.742/ 2019.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXCLUIR A PEDIDO, a partir de 01/02/2019, a Sra. **MARIA DE LOURDES FERREIRA**, reg.2583, do cargo de Professor de Ensino Básico I, efetivo, nível PEBI – II, lotado na Secretaria Municipal da Educação, desta Prefeitura Municipal, por motivo de sua aposentadoria por idade, junto a Previdência Social.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 05 de fevereiro de 2019.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.